

PARECER CONJUNTO Nº 503/2013 DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 185/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Paulo Fiorilo que “autoriza a SPTRANS a cobrar preço público pelos custos operacionais de serviços prestados em eventos.”

O projeto tem como objetivo autorizar a Empresa São Paulo Transportes (SPTRANS) a cobrar preço público pelos custos operacionais de serviços prestados, como também, por remanejamentos de linhas, supressão ou aumento da frota, além da alocação de recursos humanos e materiais disponibilizados em razão da realização de eventos promovidos por entidades privadas, inclusive seus ensaios realizados em via aberta à circulação, ou em locais fechados.

Conforme justificativa apresentada pela autoria do projeto, “de fato, em razão de eventos tais como o Carnaval, jogos de futebol ou outras atividades esportivas, Formula Indy entre outros há necessidade da mobilização de contingente de funcionários e de recursos materiais para apoio a sua realização.” Diante disso, entende o Parlamentar que, por conta de toda essa mobilização de servidores e da utilização de recursos públicos para realização destes eventos, cabe às entidades promoventes arcarem com parte deste custo.

A propositura também exclui alguns tipos de eventos para este tipo de cobrança que se objetiva instituir, quais sejam: religioso; político partidário; social (quando promovido por entidade declarada de utilidade pública conforme legislação em vigor); manifestações públicas (através de passeatas, desfiles ou concentração popular que tragam uma expressão pública de opinião sobre determinado fato) e manifestações de caráter cívico de notório reconhecimento social.

A Comissão de Administração Pública destaca o elevado interesse da matéria e vota FAVORAVELMENTE ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, tendo em vista que o projeto é de grande interesse para a sociedade paulistana, apresenta voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 24/4/13

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho - PT

Atílio Francisco – PRB

Gilson Barreto - PSDB

Marquito – PTB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Aurélio Miguel - PR

Coronel Telhada - PSDB

Souza Santos - PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Nomura - PSDB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP